

INDICAÇÃO Nº 1/2020

Sugere ao Poder Executivo Municipal que identifique e notifique as empresas concessionárias responsáveis por abandono de fiação e componentes entre os bairros Jardim Esmeralda, Cidade Nova e Santa Inês, neste município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis venho por meio deste solicitar que técnicos avaliem, identifiquem e notifiquem as concessionárias que não cumprem com seus deveres e deixam fios e componentes abandonados, jogados e amarrados entre as ruas e residências destes bairros acima citados.

Justificativa:

Procurado por munícipes e analisado in loco por este vereador, trechos entre as ruas do Milho e do Cacau, no bairro Cidade Nova apresentam pontos com fiação sobre calhas, telhados, fios amarrados em árvores e até pendurados no poste energia elétrica, levando insegurança a vizinhança e prejudicando visualmente ruas do município. Vale lembrar que é para estes casos que está em vigor a LEI 3.606/2014 de autoria deste vereador, com a finalidade de responsabilizar cada concessionária a reparar fios e componentes abandonados dentro de prazo acordado na lei e caso contrário gerando até multa por descumprimento da lei.

Os pontos acompanhados por este vereador e que necessitam de reparos urgentes são:

- Rua do Milho, ref. 452 – Cidade Nova.
- Rua do Cacau, ref. 460 – Cidade Nova.
- Rua Joaquim Benedito do Amaral, ref. 54 – Santa Inês.

“Dr. Tancredo Neves”, em 23 de outubro de 2019.

Ducimar de Jesus Cardoso
“Kadu Garçon”
- vereador -

PROTÓCOLO 36/2020 - 07/01/2020 14:05